



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023 - Proc. Leg. nº 343/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor André Augusto Sampaio.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor André Augusto Sampaio, em reconhecimento ao empenho e dedicação na área social em prol da nossa comunidade valinhense, bem como por sua longínqua dedicação na área da segurança e do empreendedorismo, desempenhando relevante papel em prol do progresso de nosso Município de Valinhos.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 28 de março de 2023.**

Publique-se.

**Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente**

**Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023 - Proc. Leg. nº 343/2023

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Bruna Geratto Borges
Diretora do Departamento Legislativo e de Expediente

